



Processo nº: 0010929-91.2021.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE CURITIBA -  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:</b>  Nome do Funcionário/Servidor: WOLFGANG WERNER JAHNKE Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1996-11-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9437
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b> 2009-11-18 00:00:00.0
<b>1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:</b> 1 Nome do Funcionário/Servidor: HELDER LUIS HENRIQUE TAGUCHI Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1997-07-14 00:00:00.0
<b>1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta</b>  Nome do Funcionário/Servidor: Roseana Ceschin Gomes do Rego A. Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1997-03-21 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9492
<b>1.3.1-Data em que assumiu:</b> 2018-04-26 00:00:00.0



## 2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA

### 2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Aline Vital Piva **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**  
2010-10-20 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50079

### 2.2-Relação de Analistas Judiciários:

### 2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Ana Carolina Rigolino Zumbach Simm **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2010-10-26 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50131  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Fausto Allan Kulik **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**  
2008-07-21 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13884  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Pedro Paulo Reitmeyer **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2010-10-22 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50074  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Rosana Midori Toda **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**  
2010-10-22 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50084  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Kaline Feldmann Uhry Meissner **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2010-11-04 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50148  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Ana Maria Kampmann **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2013-11-04 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52095  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Silmara de Almeida **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**  
2013-12-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52161

### 2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

### 2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Geovana Eduarda Alves Gondro **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2021-04-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 278448  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Rodrigo de Simone Camillotto **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2021-04-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 278450

### 2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

### 2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivanias privadas):



**2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanã é adequado?**

Sim

**3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**

**3.1-Relação de Assistentes:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Maria Lucia Queiroz Ribeiro Silva **Data de Assunção do**

**Funcionário/Servidor:** 2010-11-03 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50160

**Nome do Funcionário/Servidor:** Aline Mayara Mendes **Data de Assunção do**

**Funcionário/Servidor:** 2013-02-14 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 16885

**Nome do Funcionário/Servidor:** Marta Suzana Fulle **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**

**2012-02-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor:** 16052

**Nome do Funcionário/Servidor:** Luanna Carolina de Souza Baptista **Data de Assunção do**

**Funcionário/Servidor:** 2021-04-15 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 21042

**3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Amanda Camilo **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**

**2020-03-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor:** 275920

**Nome do Funcionário/Servidor:** Guilherme Duba Silva Camargo **Data de Assunção do**

**Funcionário/Servidor:** 2021-04-27 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 278385

**3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:**

**4--CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

**QUESTÃO / RESPOSTA**

**1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**

**1.1-Quantidade de processos ATIVOS:**



4428
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 25945
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 164
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 749
<b>1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 3
<b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram- se 27 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 16/11/2021 (0029679- 70. 2017. 8. 16. 0182). Regularizar ou justificar.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Apuraram- se 5 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 07/10/2021 (0030301- 13. 2021. 8. 16. 0182). Regularizar ou justificar.
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b>



Há 192 citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 03/09/2021 (0027678- 73. 2021. 8. 16. 0182). Regularizar ou justificar.

### **3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

#### **3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim

#### **3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

#### **3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

#### **3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

### **4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

#### **4.1-A situação da unidade está regular?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

128 Pendências de Expedição de atos diversos, sendo 85 destas ref. ao agendamento de audiências de instrução e julgamento. REGULARIZAR ou JUSTIFICAR.

### **5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

#### **5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

Constam 12 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 10/12/2018 (0001964- 17. 2018. 8. 16. 0118). A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

#### **5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

Constam 2 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 27/02/2019 (0008411- 86. 2019. 8. 16. 0182). Regularizar.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

4447

**6.2-CANCELADAS**

1535

**6.3-NEGATIVAS**

1

**6.4-REDESIGNADAS**

222

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

2049

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?**

2538

**8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:**

11/02/2021

**8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?**

164



**8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019– CJES?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo de 10 dias para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019- CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 434 do Código de Normas do Foro Judicial. Isto porque, dos 164 processos conclusos com juízes leigos, o mais antigo data de 24/06/2021, muito além do prazo legal estabelecido. Regularizar.

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**9.2-É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais/suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no ofício-circular conjunto 01/2020 – 1VP e CGJ?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Deverá a Secretaria realizar levantamento em todos os processos suspensos, a fim de se verificar a regularidade dos cadastros. Processos analisados: 0009913- 37. 2009. 8. 16. 0012 e 0008648- 63. 2010. 8. 16. 0012.

**9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constatou- se o processo 0041988- 94. 2015. 8. 16. 0182 que está suspenso por aguardar o julgamento de outro expediente principal, o qual, conforme consulta, foi julgado em 20/02/2017. Regularizar.

**9.4-São indevidamente mantidos processos no campo ‘arquivados sem baixa’?**

Sim

**10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**



**10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**11-ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?**

Sim

**12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

**12.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim

**12.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.**

Sim

**13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim

**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?**

Sim

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?**

Sim

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?**

Sim



<b>f)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?</b>
Sim
<b>g)-A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099/95)</b>
Sim
<b>h) -Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</b>
Sim
<b>i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?</b>
Sim
<b>14-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b>
940
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>
8992
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
11
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:</b>
25



<b>1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b>
3
<b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Identificou- se 1 processo em remessa à Delegacia desde 09/06/2021 (0030481- 63. 2020. 8. 16. 0182). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança do processo em carga com prazo excedido.
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Identificaram- se 14 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 16/11/2021 (0004314- 19. 2014. 8. 16. 0182). Regularizar ou justificar.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está</b>



**regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

52 Pendências de Expedição, sendo destas 44 ref. ao agendamento de audiências. REGULARIZAR ou JUSTIFICAR.

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 5 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 27/11/2019 (0002002- 78. 2019. 8. 16. 0155). A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 4 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada desde 19/09/2019 (0004391- 37. 2019. 8. 16. 0187). Regularizar.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

2628

**6.2-CANCELADAS**

1107



**6.3-NEGATIVAS**

23

**6.4-REDESIGNADAS**

371

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

298

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:****7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram- se 39 processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 07/06/2018 (0013795- 86. 2018. 8. 16. 0013). Regularizar e, doravante, atentar.

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:****8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?**

499

**8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:**

15/02/2021

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:****9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**9.2-São indevidamente mantidos processos no campo 'arquivados sem baixa'?**

Sim

**10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:****10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua**

**as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**11-ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?**

Sim

**12-SISTEMA eMANDADO:**

**12.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?**

Sim

**13-TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO**

**13.1-Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?**

Sim

**13.2-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?**

Sim

**13.3-Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme consulta ao Projudi, há 10 medidas sem cumprimento gerado no Projudi e 302 com o cumprimento em atraso. Regularizar ou justificar.

**13- APREENSÕES**

**13.1-Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?**

Sim



<b>13.2-Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?</b>
Sim
<b>13.5-Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?</b>
Sim
<b>13.6-No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNBA, conforme determinam os artigos 666 e 669 do Código de Normas?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram-se 292 apreensões ativas sem vinculação dos documentos e 9 sem cadastro no SNBA. Regularizar.
<b>14-DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>
<b>14.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b>
Sim
<b>14.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.</b>
Sim
<b>15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b>
Sim
<b>b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?</b>
Sim
<b>c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?</b>
Sim



**d)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?**

Sim

**e)-As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099/95? (art. 201, §2º do CPP)**

Sim

**f)-Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?**

Sim

**i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?**

Sim

## 16-CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

### Determinações Gerais

## APONTAMENTOS FINAIS

### Determinações:

1. UNIDADE JUDICIÁRIA:

I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 10/01/2022.

A Unidade Judiciária apresenta, sem prejuízo das falhas identificadas, positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.

Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 16/02/2018.

Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

a) Intimações postadas pela Secretaria: 16332 (Jecrim); 123243 (Jeciv).



- b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 3113 (Jecrim); 4221 (Jeciv).
- c) MANDADO expedido pela Secretaria: 2929 (Jecrim); 4254 (Jeciv).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 48984 (Jecrim); 171472 (Jeciv).
- e) Retornos de conclusão analisados: 5856 (Jecrim); 39910 (Jeciv).
- f) Processos distribuídos: 3197 (Jecrim); 9702 (Jeciv).
- g) Processos arquivados (definitivos): 4502 (Jecrim); 12342 (Jeciv).

Inobstante, a Secretaria deve atentar-se aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao controle das cartas precatórias recebidas e enviadas, bem como do controle do prazo de conclusão dos juízes leigos.

É preciso fiscalizar a saída dos processos de eventual suspensão/sobrestamento. Exemplifica-se pelos autos 0020524- 43. 2017. 8. 16. 0182, que já pode retomar o trâmite normal (cadastrados sob tema 971/STJ, há muito julgado).

Em feitos com prioridade processual promover a efetiva anotação no Projudi para garantir a priorização, não só na origem como porventura na própria Turma Recursal, em que os relatores múltiplos recursos recebem diariamente. Exemplificando: autos 0048613- 08. 2019. 8. 16. 0182; 0021492- 68. 2020. 8. 16. 0182; 0016131- 07. 2019. 8. 16. 0182, entre outros: parte autora idosa sem anotação no Projudi.

O contido no evento 4. 3 indica que há armas depositadas na Secretaria. Assim, deverá regularizar a situação conforme disposto no Provimento 05/2019, esclarecendo quais as providências adotadas.

Conclui-se, portanto, apesar das constatações apontadas, pela avaliação positiva da Secretaria, uma vez que inexistiram atrasos relevantes nos trabalhos. Ainda, é de se destacar o balanço igualmente positivo, uma vez que o número de processos definitivamente arquivados é consideravelmente superior aqueles novos distribuídos.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 8 (oito) funcionários (com a Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores – 1 (um) Analista Judiciário e 3 (três) Técnicos – para a Secretaria do 5º Juizado Especial Cível e Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é mais do que suficiente para o movimento processual existente.

2. JUÍZO:



I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o (a) Magistrado (a) deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

### 3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 11 fevereiro 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

